



Excelentíssimo Senhor  
MANOEL ALMEIDA PINHO  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

**REQUERIMENTO Nº 008/2026**  
(DO VEREADOR ANTONIO BEZERRA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE  
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

**APROVADO**

EM 10 / 02 / 2026  
g

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ROBERTO UCHOA**, Prefeito Municipal.

**REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ALVES DE ASSUNÇÃO, COM RETIRADA DE POÇOS DE ÁGUA NAS PROXIMIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente proposição visa à revitalização da Avenida Luiz Alves de Assunção, com a retirada e adequada reestruturação dos poços de água existentes nas imediações da Secretaria de Obras e dos estabelecimentos comerciais ali situados.

Em primeiro plano, a medida se impõe por razões de segurança pública e mobilidade urbana. A existência de poços expostos ou mal posicionados compromete a circulação de pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes e dificultando o tráfego em área de intenso fluxo. Espaço público deve ser funcional, seguro e acessível e sob o aspecto sanitário, a permanência desses poços pode favorecer o acúmulo de água parada, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, o que contraria as diretrizes básicas de saúde preventiva e vigilância sanitária.

Há também evidente interesse econômico envolvido. A Avenida Luiz Alves de Assunção concentra atividade comercial relevante, e a desorganização estrutural do espaço urbano impacta negativamente o ambiente de negócios, a circulação de consumidores e a valorização imobiliária da área. Revitalizar é fomentar desenvolvimento.

Por fim, a intervenção proposta representa ação concreta de ordenamento urbano, melhoria da infraestrutura e qualificação do espaço público, atendendo ao interesse coletivo e ao dever do Município de zelar pela segurança, saúde e bem-estar da população.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município, notadamente através das redes sociais da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de fevereiro de 2026**.

*ANTONIO BEZERRA GOMES*  
**ANTÔNIO BEZERRA GOMES**

Vereador - PP